LEI Nº 8.377/2017

Denomina Ricardo Alexandre Silva, a Rua 08, no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ricardo Alexandre Silva, a Rua 08, localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Ricardo Alexandre Silva, nascido em 18 de setembro de 1975, é filho de César Antônio Silva e Maria Concebida Silva. Nasceu em Divinópolis/MG e cresceu como morador do Bairro Porto Velho. Desde muito novo começou a trabalhar como motorista. No início, com muita dificuldade, porém com muita persistência, se manteve na profissão realizando o transporte de cargas em todo o Brasil.

Com o passar dos anos, com muito esforço e dedicação, na sua inteligência ímpar para os negócios, conseguiu constituir junto com sua esposa Cristimar Grigório, a empresa RC Silva Transportes Ltda. De motorista a frotista, trouxe inovação e gerou muitos empregos para os divinopolitanos, sempre dando oportunidade de trabalho aos motoristas, sem sequer exigir experiência. Sempre teve fé e acreditou na honestidade do ser humano. Com sua esposa teve dois filhos: Luiza e Miguel. De uma personalidade sem igual, sempre muito querido pelos amigos e familiares, tinha a característica de fazer piada com tudo, fazendo todos à sua volta dar boas gargalhadas. Por uma fatalidade do destino, nos deixou muito cedo, com apenas 41 anos, tempo bem vivido e aproveitado por ele para construir uma bela história aqui na terra antes de subir para junto do Pai.

VEREADOR EDSON SOUSA